



PORTARIA N.º 46 - DG/CAM/IFAM – 2016, 05.08.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o aumento no índice de evasão nas turmas do curso técnico na forma subsequente em Informática, referentes aos anos de 2015 e 2016/1, do IFAM *Campus Avançado Manacapuru*;

CONSIDERANDO a data limite nesse segundo semestre, de acordo com o calendário acadêmico sistêmico 2016, para o envio das propostas de novos planos e projetos pedagógicos de curso para ofertas em 2017/2, à Pró- Reitoria de Ensino;

CONSIDERANDO o teor do MEMO ELETRÔNICO N° 5/2016 – CETIC/MANA, que solicita a criação da **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE DE “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS”** para o IFAM *Campus Avançado Manacapuru*, resolve,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **“COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS”** para o IFAM *Campus Avançado Manacapuru*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Hilton Barros de Castro	2214582	PRESIDENTE
Janaína Maria Gonçalves	2238969	MEMBRO
Gabriel de Souza Leitão	2271753	MEMBRO
Jaidson Brandão da Costa	2216063	MEMBRO
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	1731124	MEMBRO
Alexandre Ricardo von Ehnert	2212814	MEMBRO
Ana Paula Salvador Ramos	1489810	MEMBRO
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237	MEMBRO

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and date: 10/08/16

Handwritten signature and date: 10/08/2016

Handwritten signatures and dates: Adriano 10.08.16, Ana Paula 11/08/16

Handwritten signature and date: Criscian Kellen 10.08.16

Handwritten signature and date: Gabriel de Souza Leitão 15/08/2016



Art. 2º – A Comissão terá prazo de 40(quarenta) dias para “**elaborar e revisar**” o novo Plano de Curso Técnico na Forma Subsequente de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

